

AVISO/CIRCULAR N.º 05 - 2023/024

DESTINATÁRIOS: COORDENADORES DE ESTABELECIMENTO, DOCENTES DO 1.º CICLO, ALUNOS, PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DAS TURMAS DOS 1.º, 3.º E 4.º ANOS.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS AULAS NO PERÍODO DA MANHÃ DOS DIAS 11 E 18 DE JUNHO, PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DO 2.º ANO.

Para assegurar as condições necessárias à realização de provas de aferição das turmas do 2.º ano, o Conselho Pedagógico, na sua reunião de 22/05/2024, decidiu o seguinte:

Interromper as aulas das turmas dos 1.º, 3.º e 4.º anos no período da manhã (entre as 09h00 e as 12h00) dos próximos dias 11 e 18 de junho de 2024, decorrendo normalmente no período da tarde.

Para os alunos que não tiverem com quem ficar nos dias referidos, deverá cada um dos estabelecimentos do Agrupamento encontrar as soluções adequadas para os receber e ocupar, sem perturbar o normal desenvolvimento das provas de aferição.

Os restantes alunos poderão entrar na escola a partir das 12 horas e almoçar no refeitório no horário habitual.

Ponte de Lima, 27 de maio de 2024

O Diretor

(José António Fernandes da Silva)

Tomei conhecimento,

O Encarregado de Educação: _____

(Assinar, cortar e devolver ao Docente Titular de Turma)

AVISO/CIRCULAR N.º 05 - 2023/024

DESTINATÁRIOS: COORDENADORES DE ESTABELECIMENTO, DOCENTES DO 1.º CICLO, ALUNOS, PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DAS TURMAS DOS 1.º, 3.º E 4.º ANOS.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS AULAS NO PERÍODO DA MANHÃ DOS DIAS 11 E 18 DE JUNHO, PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DO 2.º ANO.

Para assegurar as condições necessárias à realização de provas de aferição das turmas do 2.º ano, o Conselho Pedagógico, na sua reunião de 22/05/2024, decidiu o seguinte:

Interromper as aulas das turmas dos 1.º, 3.º e 4.º anos no período da manhã (entre as 09h00 e as 12h00) dos próximos dias 11 e 18 de junho de 2024, decorrendo normalmente no período da tarde.

Para os alunos que não tiverem com quem ficar nos dias referidos, deverá cada um dos estabelecimentos do Agrupamento encontrar as soluções adequadas para os receber e ocupar, sem perturbar o normal desenvolvimento das provas de aferição.

Os restantes alunos poderão entrar na escola a partir das 12 horas e almoçar no refeitório no horário habitual.

Ponte de Lima, 27 de maio de 2024

O Diretor

(José António Fernandes da Silva)

Tomei conhecimento,

O Encarregado de Educação: _____

(Assinar, cortar e devolver ao Docente Titular de Turma)